

Documento 1

Tipo documento:

EDITAL

Evento:

EXPEDIÇÃO DE EDITAL - CITAÇÃO

Data:

01/02/2024 17:38:42

Usuário:

JRJ17392 - MARIANA PRETURLAN

Processo:

5014182-62.2022.4.02.5101

Sequência Evento:

72



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
30ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II - 13o andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218-8303 - www.jfrj.jus.br/ - Email: 30vf@jfrj.jus.br

MONITÓRIA Nº 5014182-62.2022.4.02.5101/RJ

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

RÉU: RICARDO PORTES CUNHA

EDITAL Nº 510012413335

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) MARIANA PRETURLAN, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 30ª VARA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, DESTA SEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

FAZ SABER a todos quanto este **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que nesta Vara e Secretaria se processam os autos do Processo n.º **50141826220224025101** (Classe **MONITÓRIA**), movido por **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ: 00360305000104** em face de **RICARDO PORTES CUNHA, CPF: 87094398700**, nos quais foi determinada a expedição, na forma da Lei, do presente **EDITAL PARA CITAÇÃO** de **RICARDO PORTES CUNHA, CPF: 870.943.987-00** para, no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da quantia de R\$ 43.882,86 (quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos), acrescida do valor de 5% (cinco por cento) a título de honorários advocatícios ou, querendo, no mesmo prazo, **oferecer embargos** (artigo 701, caput, do CPC/2015), cientificando-lhe de que: **1)** em havendo o cumprimento da obrigação no prazo supracitado, estará dispensado(a) do desembolso de custas judiciais (artigo 701, § 1º, do CPC/2015); **2)** caso opte por apresentar embargos monitórios, eles serão processados independentemente de prévia segurança do juízo e o feito prosseguirá pelo rito comum (artigo 702, do CPC/2015); **3)** caso não cumprida a obrigação, nem oferecidos embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial (artigo 701, § 2º, do CPC/2015). **Fica(m) a(s) parte(s) citada(s) advertida(s) de que lhe(s) será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC).** Para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado no local de costume, ficando todos cientes de que a sede deste Juízo se situa na Avenida Rio Branco, 243, anexo II, 13.º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ. DADO E PASSADO nesta cidade do Rio de Janeiro, em 01/02/2024 de fevereiro de 2024. Eu, PAULA DA CUNHA E SILVA ESPINDOLA DIAS, matrícula JRJ13245, o digitei e o conferi.

MARIANA PRETURLAN
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

Documento eletrônico assinado por **MARIANA PRETURLAN, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510012413335v2** e do código CRC **9797ca5a**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIANA PRETURLAN
Data e Hora: 1/2/2024, às 17:38:42

5014182-62.2022.4.02.5101

510012413335 .V2